



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 499/2024

Indica alteração de local de ponto de ônibus da Avenida Cora Coralina para a Avenida Anita Garibaldi no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a importância de se realizar a alteração de local de ponto de ônibus, o qual está localizado atualmente na Avenida Cora Coralina, antiga Av. 5, próximo ao número 1180, transferindo-o para a Avenida Anita Garibaldi, antiga Av. 3, em frente ao número 1081, no Jardim Amanda, a fim de atender a demanda dos munícipes.

No referido local, onde atualmente se encontra o ponto de ônibus, próximo ao número 1180, existem estabelecimentos comerciais, desta forma os proprietários bem como seus clientes sofrem transtornos quanto ao acesso no local e locomoção, uma vez que estes não conseguem estacionar seus veículos próximos ao local e por vezes lidam com a aglomeração de pessoas no ponto de ônibus, fato que atrapalha o funcionamento do comércio.

Ressaltamos que um fator com grande relevância nesta situação é um sobrado que se situa atrás do ponto de ônibus em seu local atual, desta forma, com o novo modelo de abrigo instalado pela Prefeitura, os moradores desta residência ficam impedidos de visualizar se o ponto conta com a presença de figuras suspeitas, ou emboscadas para assaltos e outros crimes, prejudicando grandemente o cotidiano desta família, causando inseguranças e frustrações quanto a sua integridade física e psicológica.

Entretanto no novo local, o qual estamos indicando através da presente, encontra-se um lote com muro alto, favorecendo a segurança e possibilitando a visualização apenas do proprietário para a rua, não o contrário, sem a presença de comércios ao redor, fatores que levaram a população a sugerir a nova localidade, bem como o fato de não ser necessária a alteração da rota atual do transporte público, visto que este já transita pela Avenida Anita Garibaldi, na altura do número sinalizado.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de alteração de local de ponto de ônibus da Avenida Cora Coralina para a Avenida Anita Garibaldi no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

